



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

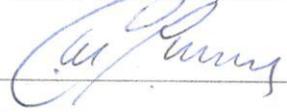
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

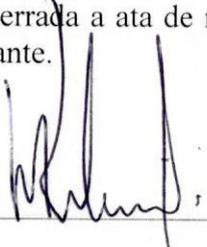
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 20/2015

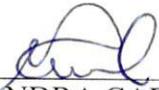
Aos trinta e um dias de julho de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34/2015 de 01/04/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ELIO PENTEADO DA CRUZ, Presidente, CPF-362.768.209-20; ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, Secretário, CPF-540.721.589-68; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, CPF-021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 20/2015, que tem como objeto a aquisição de Aquisição de 01 veículo Usado, tipo Van, ano não inferior a 2012.. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: RINALDO ENGEL, CPF-142.587.198-46, RUA MOACIR MARANGONI, 350 CASA - CEP: 19530000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Caiabu/SP, que teve como representante legal a Sra. ALESSANDRA CARLOS NEVES, CPF-032.818.399-75. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a pessoa do Sr. RINALDO ENGEL. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação do participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da pessoa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a pessoa do Sr. RINALDO ENGEL, vencedor por apresentar a melhor proposta relativo ao veículo VW/ Kombi, ano 2013/2014, alcool/gasolina, placas BWE-5991, chassi 9BWMF07X3EP020721, sem reserva e livre de qualquer tipo de débito. Estava presente a esta sessão a representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta no termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. e pela representante.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/07/2015.


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
CPF-362.768.209-20


ADENILSON SILVA
Secretário
CPF-438.471.459-91


WALDO ANTUNES R.
FILHO
Membro
CPF-021.722.898-41


ALESSANDRA CARLOS NEVES
Representante Legal